CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 531

Dá o nome de PRAÇA DA LEGALIDADE a atual Praça existente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira esquina Rua Gonçalves Chaves em Pelotas (RS).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada de " PRAÇA DA LEGALIDADE" a praça existente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira esquina Rua Gonçalves Chaves em Pelotas (RS).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário